



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"
1ª Candidatura (4ª Renovação) - 1ª Fase - 2014
Lista preliminar de candidatos excluídos

Ilha de São Miguel

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2014/0346	Nídia Fátima Pacheco Melo	224430998	Alínea a) do artigo 31º, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 6.º, bem como, o previsto na alínea c) do artigo 31º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º16/2014/A de 1 de setembro, são excluídas as candidaturas, cujos candidatos não reúnem as condições de acesso previstas no presente diploma, ou seja, no imóvel objeto desta candidatura reside de forma permanente outro elemento que não faz parte da aceção de agregado familiar constante no presente diploma, assim como, as candidaturas que não estão instruídas com todos os documentos e elementos exigidos, ou seja, fotocópia da regulação do poder paternal da Fabiana com indicação do valor auferido em 2017 por pensão de alimentos, comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino relativo ao ano de 2018/2019 da filha Beatriz e declaração emitida pelo ISSA com indicação do valor auferido em 2017 por bonificação de deficiência pelas filhas Beatriz e Nídia Patrícia.

Ilha Terceira

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2014/0466	Manuel Henrique das Neves Toledo	269814850	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro, conjugado com a alínea c) do nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, de 12 de agosto alterado pelo DRR n.º3/2016/A de 16 de junho – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos e quando o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados.

Ilha do Pico

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2014/0191	Marco Paulo Rodrigues Brinca	216764599	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.

Nos termos previstos no nº 6 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2014/A, de 1 de setembro, aos interessados será concedido o prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o relatório e as listas.

Ponta Delgada, 12 de dezembro de 2018

O Diretor Regional

(Orlando Goulart)